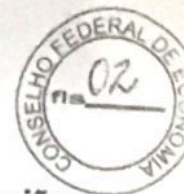




**Serviço Público Federal**  
**Conselho Federal de Economia**  
**Conselho Regional de Economia do Acre – 23ª Região**



Ofício nº. 018/CORECON/AC/2019

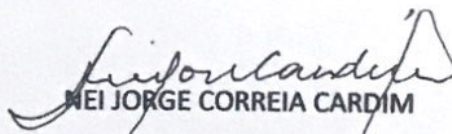
Ao Senhor Econ. Wellington Leonardo da Silva

Presidente do COFECON

Senhor Presidente,

Com os cumprimentos de estilo, encaminho a vossa senhoria a Proposta Orçamentária de 2019, para as formalidades legais.

Rio Branco-Ac, 18 de Janeiro de 2019.

  
NEI JORGE CORREIA CARDIM  
Conselheiro Federal Interventor

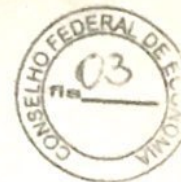
---

CORECON-AC – Tel: (68) 3227-3490 – e-mail [corecon-ac@cofecon.org.br](mailto:corecon-ac@cofecon.org.br)

End: Avenida Ceará, 1º Piso Altos da Convel nº 3201, CEP: 69918-084 - Rio Branco-AC




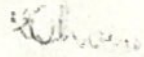
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Economia  
Conselho Regional de Economia do Acre – 23ª Região

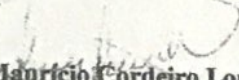


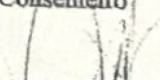
EXTRATO DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 23ª REGIÃO - ACRE, REALIZADA NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2018.


Aos vinte de novembro de 2018, às 17h, na sede do Conselho Regional de Economia da 23ª Região Acre, localizado na Avenida Ceará, 3201, sala 01, reuniram-se os membros do Conselho Regional de Economia da Vigésima Terceira Região/AC, sobre a Presidência do Conselheiro Alisson Matos Mourão, com a presença dos Conselheiros, Marcos Maurício Cordeiro Lopes, Marcelo Ribeiro Darcy da Cunha, Fernando Lima de Oliveira, Antônio de Souza Brito Filho, Idalécio de Souza Galvão, Lucas Araújo De Carvalho, Aldenir Gomes de Paiva e Alessandro Callil de Castro contando ainda com a presença de Carina da Cunha Oliveira, secretária em exercício. Abertura dos Trabalhos: às dezessete horas, o senhor Presidente Alisson Matos Mourão, declara aberta a sessão, tendo em vista o número regimental de Conselheiros presentes, passando a leitura da pauta referida reunião extraordinária: 1) APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º, 2º E 3º TRIMESTRE DE 2018; 2) PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2019. Aberta as discussões para se ver aprovado os assuntos acima mencionados, foram aprovados por unanimidade. Encerramento: E nada mais havendo a tratar, o Presidente do CORECON, econ. Alisson Matos Mourão, agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos às dezoito horas e trinta minutos, dos quais eu, Carina Da Cunha Oliveira, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai datada e por todos assinadas. Rio Branco-Ac, vinte de novembro de dois mil e dezoito.

  
ALISSON MATOS MOURÃO  
Presidente

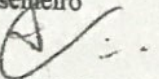
  
FERNANDO LIMA DE OLIVEIRA  
Conselheiro

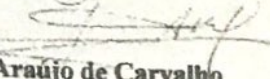
  
Marcos Maurício Cordeiro Lopes  
Vice-Presidente


  
Antônio de Souza Brito Filho  
Conselheiro

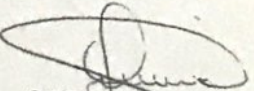
  
Aldenir Gomes de Paiva  
Conselheiro

  
José Idalécio de Sousa Galvão  
Conselheiro

  
Alessandro Callil de Castro  
Conselheiro

  
Lucas Araújo de Carvalho  
Conselheiro

  
Marcelo Ribeiro Darcy da Cunha  
Conselheiro

  
CARINA DA CUNHA OLIVEIRA  
- SECRETÁRIA



# Serviço Público Federal

## Conselho Regional de Economia do Acre – 23ª Região



### PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS E ORÇAMENTO

Senhor presidente,

Os membros da Comissão de Tomada de Contas e Orçamento do Conselho Regional de Economia da 23ª Região/ Acre, abaixo assinados, no desempenho de suas atribuições regulamentares, declaram que examinaram todos os demonstrativos Financeiros, bem como os critérios de cálculos utilizados na elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício de 2019, concluindo pela exatidão e recomendado por unanimidade sua aprovação.

Rio Branco – Acre, 08 de novembro de 2018.

Econ. JOSÉ IDALECIO DE SOUZA GALVÃO

Presidente da Comissão

Econ. ALESSANDRO CALLIL DE CASTRO

Membro

Econ. ALDENIR GOMES DE PAIVA

Membro

Av. Ceará, n.º 3201 – 1º andar – CEP: 69918-084 – Jardim Nazle - Rio Branco - Ac

Tel: (68) 2102-7268 [www.corecon-ac.org.br](http://www.corecon-ac.org.br) / [secretaria@corecon-ac.org.br](mailto:secretaria@corecon-ac.org.br)



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Economia do Acre – 23ª Região**



**Portaria nº 003/2018.**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 23ª REGIÃO - AC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

**CONSIDERANDO** que a proposta orçamentária para o exercício de 2019 deste Conselho Regional deve ser aprovado pelo Plenário Conforme dispõe Lei 1.411/52, Decreto 31.794/1952 do Cofecon.

**CONSIDERANDO** que a comissão deu parecer favorável à matéria, sugerindo a aprovação da Proposta Orçamentária para exercício de 2019, por parte do Plenário deste regional, para posterior homologação do COFECON.

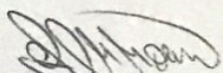
**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Proposta Orçamentária para o exercício de 2019 do conselho Regional de Economia da 23ª Região/Acre, com base nas recomendações da comissão de Orçamento e Contas..

Art. 2º - encaminhar ao COFECON, a proposta Orçamentária para o exercício de 2019 para homologação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio Branco - Ac, 21 de novembro de 2018.

  
**ALISSON MATOS MOURÃO**  
Presidente Corecon-Ac



# Serviço Público Federal

## Conselho Regional de Economia do Acre – 23ª Região



### Proposta Orçamentária para Exercício 2019 Justificativa

#### **I – INTRODUÇÃO**

A elaboração da Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Economia do Acre para o exercício financeiro de 2019 está de acordo com as normas estabelecidas na Lei 4.320, 17 de março de 1964.

A proposta orçamentária para o exercício de 2019 foi elaborada tendo por base a média de arrecadação dos últimos três exercícios, para as receitas e para as despesas às realizadas no último exercício como determina o art. 22, III "a" e "d" da Lei 4.320/64.

#### **II DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA**

Com o objetivo de atender as suas necessidades, o Corecon-ac tem como meio de financiar suas atividades por intermédio das Receitas disposto na Lei 1.411/51 e na norma expressa no Art. 2º da Lei 11.000 de 15 de dezembro de 2004.

##### **1 – Constituem receita do CORECON-AC:**

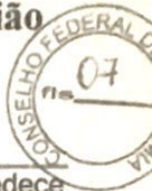
- a) 4/5 das multas aplicadas prevista no (art. 11 alínea. "a", da Lei 1411/51);
- b) 4/5 das anuidades regularmente instituídas (art. 11 alínea. "b" da Lei 1411/51);
- c) 4/5 da taxa de registro facultativo de qualquer contrato, parecer ou documento profissional, a ser fixada pelo COFECON (art. 11 alínea. "c" da Lei 1411/51);
- d) doações e legados (art. 11 alínea. "d" da Lei 1411/51);
- e) subvenções dos governos (art. 11 alínea. "e" da Lei 1411/51);
- f) receita patrimonial (art. 37 alínea. "f" do Decreto 31794/52);
- e) outras receitas derivadas que venha a auferir em função de prestação de serviços ou patrocínios, convênios e emendas parlamentares.

1.1 – Por força do art. 149 da Constituição Federal, as anuidades devidas aos CORECONs revestem-se de natureza tributária (Precedentes: Supremo Tribunal Federal, Mandado de Segurança nº 21.797-9 – 09.03.00; TRF 4ª Região, 2ª Turma, Apelação Cível nº 97.04.66272-6/RS DJ 08.03.2000).



# Serviço Público Federal

## Conselho Regional de Economia do Acre – 23ª Região



1.1.1 - Por conseguinte, a atividade administrativa de arrecadação das anuidades obedece às normas e princípios estabelecidos pelo Código Tributário Nacional e legislação tributária complementar. (Precedente: TRF 2ª Região, 4ª Turma, Agravo de Instrumento 2000.02.01.048683-1/RJ. DJU 07.06.2001).

### **Justificativas dos Valores da Receita Corrente**

A receita foi feita com base em estimativa das receitas arrecadadas de exercícios anteriores, considerando-se a média de crescimento de registros, as pendências financeiras dos profissionais e inscrição em dívida ativa, descartando-se de 2019 as correções pelo INPC/IBGE, ficando o valor total estimado em R\$ 108.220,00.

### **Receitas de Patrimoniais:**

Consta uma estimativa de arrecadação na ordem de R\$ 200,00 (duzentos reais), para juros e correção monetária de depósitos na Caderneta de Poupança e juros CDB/RDB.

### **Receitas de Serviços:**

Consta uma estimativa de arrecadação na ordem de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), para expedição de certidões.

### **Receitas Outras Receitas Correntes:**

Consta a importância de R\$ 19.838,00 (dezenove mil oitocentos e trinta e oito reais), para Saldos de Exercícios Anteriores e Outras Receitas Diversas.

### **Total da Receita Estimada:**

Para o exercício financeiro de 2019 estima-se uma receita total na ordem de R\$ 130.458,00 (cento e trinta mil quatrocentos e cinquenta e oito reais).

## **III - Justificativas dos Valores da Despesa**

A fixação dos valores da despesa obedece a critérios tradicionais adotados na Proposta Orçamentária do CORECON de 2019, tais como:

- a) Manutenção da Entidade;
- b) Aplicação de recurso nas atividades – fins da autarquia destacassem principalmente as transferências ao Conselho Federal de Economia e a disseminação da técnica ECONÔMICA;
- c) Oscilação dos custos de material e variações de custos dos serviços com aumento de encargos e desenvolvimento das atividades – fins.



# Serviço Público Federal

## Conselho Regional de Economia do Acre – 23ª Região



Dessa forma, com base nesses princípios fundamentais, foi possível fixar a Proposta Orçamentária do exercício de 2019, em linhas gerais, é a seguinte:

### **III. a - Despesas de Pessoal**

**Salários** – destina ao pagamento da folha de pessoal regido pela CLT, projeção de aumento salarial – de 6,5% com base no INPC.

**13º Salário** – Sendo utilizados os mesmos critérios.

**Indenizações Trabalhistas** – essa rubrica dependerá do número de rescisões trabalhistas, visto que está condicionada a multa de 40% sobre o saldo do FGTS para as rescisões sem justa causa.

**Abono Constitucional de Férias** – refere-se ao abono de 1/3 sobre a remuneração do empregado quando esse adquirir o direito. O valor previsto está condicionado aos salários vigentes, motivo pelos quais adotamos os critérios.

### **III. b- Despesas Variáveis**

**Abono Pecuniário de Férias** – despesa referente à venda de no máximo 10 dias das férias do empregado na qual dependerá da sua anuência e da Conveniência.

**Diárias de Funcionários** – a fixação dessa despesa no valor máximo da diária para R\$ 380,00.

**Diárias de Conselheiros** - a fixação dessa despesa no valor máximo da diária para R\$ 480,00.

**Gratificação por Serviços Extraordinários** – a execução dessa rubrica orçamentária dependerá das necessidades do CORECON-AC, por tratar-se de hora extra paga a empregados.

**Auxílio Transporte e Alimentação** – Para desempenho das atividades do Presidente, Vice-Presidente, Conselheiros, Diretores, Assessores e funcionários a serviço deste conselho.

**Obrigações Patronais** – essa dotação está vinculada ao pagamento da folha de pessoal nos percentuais de 21% e 8% para INSS e FGTS respectivamente.

**IV - Material de Consumo** – essas despesas dependerão das necessidades do CORECON-AC.

**V - Serviço de Terceiros e Encargos Estágio** – atualmente o CORECON-AC não dispõe de estagiário, podendo ser solicitado, ficando a critério da administração.

**Transporte de Encomendas e Cargas** – refere-se a despesas de encomendas locais e nacionais (frete).



# Serviço Público Federal

## Conselho Regional de Economia do Acre – 23ª Região



**Transporte de Pessoal e Suas Bagagens** – Houve uma separação dessa rubrica em Passagens Aéreas e Táxi a fim de melhorar o controle.

**Assinatura de Periódicos** – refere-se à assinatura de jornais e informativos técnicos como informações jurídicas.

**Fornecimento de Energia Elétrica e Gás** – Foi utilizada a média de gastos do exercício considerando provável reajuste nas tarifas.

**Serviços de Divulgação, Impressão e Encadernação** – para a fixação dessa rubrica consideramos a impressão de materiais gráficos, publicações e divulgações em Jornais, rádios e televisões bem como despesas com publicações nos diários oficiais do Estado e União de matérias de interesse do CORECON-AC.

**Serviços de Comunicação em Geral** – essa rubrica foi dividida em telefone Fixo, Telefone Celular, Internet e Correios, para um melhorar o controle das despesas.

**Locação de Bens Móveis e Imóveis e Condomínios** – leva-se em consideração o aluguel pago da sede do CORECON-AC e as despesas com alugueis de salões, materiais de apoio para as Sessões Plenárias.

**Obrigações Tributárias, Contributivas e Taxas** – despesas relacionadas à IPTU, taxa de iluminação Pública e Limpeza, além das despesas de cartórios.

**Despesas Bancárias** – refere-se às despesas com cobranças compartilhadas e outras tarifas bancárias.

**Suprimento de Fundo** – refere-se a despesas miúdas de pronto pagamento, que não precisa passar pelo trâmite legal do processo administrativo. Levando em consideração um intervalo de um mês e meio para cada suprimento de caixa no valor de R\$ 5.000,00.

**Serviços de Informática** – Nesta conta está incluso as despesas com empresa e ou pessoas físicas, que preste serviço equivalente e outros serviços de informática.

**Material de Distribuição Gratuita** – despesas relacionadas à distribuição de *bottons* com símbolo do Economista, adesivos, bonés, canetas, chaveiros, calendário e camisetas.

**Outros Serviços** – essa dotação servirá para alocar despesas que não se enquadram nos itens acima.

**VI - Diversas Despesas de Custeios** – despesas relacionadas no orçamento como possíveis Sentenças Judiciais, Despesas de Exercícios Anteriores e Reclamações Trabalhistas.

### **VII - Despesas de Capital**

**Investimentos** – despesas fixadas para aquisição de bens móveis.

CORECON-AC – Tel: (68) 2102-7268 e-mail [corecon-ac@cofecon.org.br](mailto:corecon-ac@cofecon.org.br) / [secretaria@corecon-ac.org.br](mailto:secretaria@corecon-ac.org.br)  
End: Avenida Ceará, 1º Piso Altos da Convel nº 3201, CEP: 69918-084 - Rio Branco-AC





# Serviço Público Federal

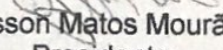
## Conselho Regional de Economia do Acre – 23ª Região



### Conclusão

A Proposta Orçamentária foi elaborada de maneira a permitir o atendimento das despesas de manutenção do exercício financeiro 2019 e a realização das despesas dentro do limite da arrecadação proporcionado pelas receitas, de modo a manter o princípio orçamentário do equilíbrio.

Rio Branco – Ac 06 de novembro de 2018.

  
Alisson Matos Mourão  
Presidente  
Corecon-ac



# Serviço Público Federal

## Conselho Regional de Economia do Acre – 23ª Região



---

### **PROGRAMA DE TRABALHO DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 23ª REGIÃO - ACRE PARA O EXERCÍCIO DE 2019**



#### **Missão:**

*Concorrer para o desenvolvimento socioeconômico do estado e assegurar o exercício legal e ético da profissão do economista.*

#### **Visão:**

*Ser parâmetro como entidade profissional que contribui de forma decisiva para o desenvolvimento político e econômico com justiça social.*



# Serviço Público Federal

## Conselho Regional de Economia do Acre – 23ª Região



**Alisson Matos Mourão**  
Presidente

**Marcos Mauricio Cordeiro Lopes**  
Vice-Presidente

**Conselheiros Efetivos**

**Alessandro Callil de Castro**

**José Idalécio de Souza Galvão**

**Alisson Matos Mourão**

**Fernando Lima de Oliveira**

**Lucas Araújo de Carvalho**

**Antônio de Souza Brito Filho**

**Marcos Maurício Cordeiro Lopes**

**Marcelo Ribeiro Darcy da Cunha**

**Aldenir Gomes de Paiva**

**Conselheiros Suplentes**

**Jesse Azevedo Drumond**

**José Vângelo Magalhães de Sousa**

**Gerson Aguirre de Souza**

**João Thaumaturgo Neto**

**Vicente de Abreu Neto**

**Pâmela Lima de Araújo**

**Francisco Kennedy de Araújo**

**Carlos Roberto Martins**

**Rodrigo Roesler**




CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 23ª REGIÃO - CORECON/AC  
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2019



Anexo 1, Lei nº 4.320/64

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>130.458,00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>117.458,00</b>
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	108.220,00		PESSOAL E ENC. SOCIAIS	33.656,00	
RECEITA PATRIMONIAL	200,00		JUROS ENC. DA DÍVIDA	-	
RECEITA DE SERVIÇO	2.200,00		OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO	63.402,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.838,00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.400,00	
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>		<b>-</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>13.000,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	13.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPREST.	-		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	
TRANSF. DE CAPITAL	-				
OUTRAS REC. DE CAPITAL	-				
<b>TOTAL</b>		<b>130.458,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>130.458,00</b>
<b>RESUMO</b>					
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>130.458,00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>117.458,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>-</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>13.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>130.458,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>130.458,00</b>

Rio Branco - Ac 30 de Outubro de 2018

  
 Alisson Matos Mourão  
 Presidente

**Rodiney B. da Silva**  
 Contador  
 CRC-AC 001465/O-0  
  
 Rodiney Barbosa da Silva  
 Contador

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 23ª REGIÃO - CORECON/AC  
 DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2019



Anexo 2, Lei nº 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	RP	<b>117.458,00</b>	<b>117.458,00</b>
<b>3.1.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CUSTEIO</b>	RP	<b>97.058,00</b>	<b>97.058,00</b>
<b>3.1.10.00</b>	<b>DESPESAS PESSOAL</b>	RP	<b>33.656,00</b>	
<b>3.1.10.10</b>	<b>VENCIMENTOS E VANTAGENS</b>	RP	<b>24.506,00</b>	
3.1.10.10.01	Salários	RP	21.570,00	
3.1.10.10.02	Gratificação Natalina - 13º Salário	RP	1.446,00	
3.1.10.10.03	Indenizações Trabalhistas	RP	1.000,00	
3.1.10.10.06	Abono Constitucional de Férias	RP	490,00	
<b>3.1.10.20</b>	<b>DESPESAS VARIÁVEIS</b>	RP	<b>3.650,00</b>	
3.1.10.20.01	Abono Pecuniário de Férias	RP	500,00	
3.1.10.20.02	Diárias de Funcionários	RP	150,00	
3.1.10.20.03	Diárias de Conselheiros Efetivos e Suplentes	RP	1.000,00	
3.1.10.20.06	Vale Transporte	RP	2.000,00	
<b>3.1.10.30</b>	<b>OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	RP	<b>5.500,00</b>	
3.1.10.30.01	I N S S	RP	3.800,00	
3.1.10.30.02	F G T S	RP	1.200,00	
3.1.10.30.99	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	RP	500,00	
<b>3.1.20.00</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	RP	<b>5.700,00</b>	
3.1.20.01	Artigos de Expediente	RP	1.000,00	
3.1.20.03	Artigos e Material p/Higiene	RP	500,00	
3.1.20.04	Generos Alimentícios	RP	200,00	
3.1.20.06	Material Destinado a Conserv. de Imóveis	RP	500,00	
3.1.20.07	Combustíveis e Lubrificantes	RP	1.500,00	
3.1.20.08	Vestuário e Uniformes	RP	500,00	
3.1.20.09	Material de Informática	RP	1.000,00	
3.1.20.14	Material Elétrico em Geral	RP	500,00	
<b>3.1.30.00</b>	<b>SERVICIOS DE TERCEIROS E ENCARGOS</b>	RP	<b>55.702,00</b>	
<b>3.1.30.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS</b>	RP	<b>21.600,00</b>	
<b>3.1.30.01.01</b>	<b>ESTÁGIO</b>	RP	<b>2.400,00</b>	
3.1.30.01.01.01	Bolsa Auxílio	RP	2.400,00	
3.1.30.01.01.02	CIEE/NUBE/OUTROS	RP	1.200,00	
3.1.30.01.01.03	Serviço Prestados Contabilidade	RP	18.000,00	
<b>3.1.30.02</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS</b>	RP	<b>34.102,00</b>	
<b>3.1.30.02.02</b>	<b>TRANSPORTE DE PESSOAL E SUAS BAGAGENS</b>	RP	<b>2.286,00</b>	
3.1.30.02.02.01	Passagens Aéreas	RP	2.086,00	
3.1.30.02.02.02	Transporte Terrestre (Táxi, Onibus, Metrô)	RP	200,00	
3.1.30.02.03	Assinatura de Periódicos e Revistas Técnicas	RP	500,00	
3.1.30.02.04	Fornecimento de Energia Elétrica e Gás	RP	3.000,00	
<b>3.1.30.02.06</b>	<b>SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO, IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO</b>	RP	<b>2.200,00</b>	
3.1.30.02.06.01	Impressão de Informativos	RP	200,00	
3.1.30.02.06.02	Publicações	RP	2.000,00	
<b>3.1.30.02.08</b>	<b>SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL</b>	RP	<b>7.100,00</b>	
3.1.30.02.08.01	Telefone Fixo	RP	4.000,00	
3.1.30.02.08.02	Telefone Móvel	RP	500,00	
3.1.30.02.08.03	Serviço de Acesso a Internet	RP	100,00	
3.1.30.02.08.04	Despesas com Postagem de Correios	RP	2.500,00	
<b>3.1.30.02.09</b>	<b>LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS E CONDOMÍNIO</b>	RP	<b>7.116,00</b>	
3.1.30.02.09.01	Locação de Bens Imóveis e Condomínio	RP	7.116,00	

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 23ª REGIÃO - CORECON/AC  
 DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2019



Anexo 2, Lei nº 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.1.30.02.11</b>	<b>DESPESAS BANCARIAS</b>	RP	4.500,00	
3.1.30.02.11.01	Emissão de Boletos	RP	1.500,00	
3.1.30.02.11.02	Tarifa de Manutenção C/C	RP	1.500,00	
3.1.30.02.11.03	Tarifa de Extrato C/C	RP	500,00	
3.1.30.02.13	Despesas Miudas de Pronto Pagamento	RP	1.000,00	
<b>3.1.30.02.14</b>	<b>SERVIÇO DE INFORMÁTICA</b>	RP	6.400,00	
3.1.30.02.14.01	Manutenção de Software	RP	1.000,00	
3.1.30.02.14.02	Outros Serviços de Informática	RP	5.400,00	
<b>3.1.30.02.22</b>	<b>Honorários Advogatícios (Exec. Fiscal)</b>	RP	1.000,00	
<b>3.1.32.00</b>	<b>OUTROS SERVICOS E ENCARGOS</b>	RP	1.000,00	
3.1.32.38	Impostos, Taxas, Tarifas e Pedágios	RP	1.000,00	
<b>3.1.90.00</b>	<b>DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO</b>	RP	1.000,00	
3.1.90.02	Despesas de Exercícios Anteriores	RP	1.000,00	
<b>3.2.00.00</b>	<b>TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>	RP	20.400,00	20.400,00
<b>3.2.10.00</b>	<b>TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	RP	19.400,00	
<b>3.2.10.01</b>	<b>TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS</b>	RP	19.400,00	
<b>3.2.10.03</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES CORRENTES</b>	RP	19.400,00	
3.2.10.03.01	Transferência 20% COFECON	RP	19.400,00	
<b>3.2.80.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PASEP</b>	RP	1.000,00	
3.2.80.01	P A S E P	RP	1.000,00	
<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	RP	13.000,00	13.000,00
<b>4.1.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	RP	13.000,00	
<b>4.1.20.00</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	RP	13.000,00	
4.1.20.01	Mobiliário e Utensílio de Escritório	RP	5.000,00	
4.1.20.03	Equipamentos de Informática	RP	8.000,00	
<b>TOTAL</b>			<b>130.458,00</b>	<b>130.458,00</b>

Rio Branco, 30 de Outubro de 2018

Alisson Matos Mourão  
 Presidente  
 Corecon-ac

Rodiney Barbosa da Silva  
 Contador

**Rodiney B. da Silva**  
 Contador  
 CRC-AC 001465/O-0

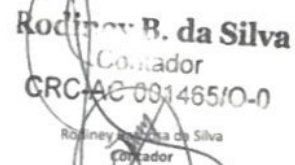
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 23ª REGIÃO - CORECON/AC  
 DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA  
 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2019



CÓDIGO	TÍTULOS	REALIZADO			PREVISTA	PROPOSTA
		2015	2016	2017	2018	2019
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	121.585,34	96.086,70	84.231,86	130.458,00	130.458,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	121.585,34	96.086,70	79.556,85	117.458,00	117.458,00
3.1.1.0	PESSOAL	32.409,13	41.211,82	24.831,10	33.656,00	33.656,00
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	3.852,20	3.831,33	2.880,23	5.700,00	5.700,00
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	32.388,00	34.638,55	36.225,95	55.702,00	55.702,00
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	28.930,59	770,79	936,56	2.000,00	2.000,00
3.2.1.0	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	24.005,42	15.634,21	14.683,01	19.400,00	19.400,00
3.2.8.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	-	-	-	1.000,00	1.000,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	-	-	4.675,01	13.000,00	13.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	-	-	-	-	-
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-	-	4.675,01	13.000,00	13.000,00
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
4.2.1.0	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-
4.2.5.0	AQUISIÇÃO DE TÍT. REPRESENT. CAPITAL INTEGRALIZ.	-	-	-	-	-
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
4.3.1.0	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>121.585,34</b>	<b>96.086,70</b>	<b>84.231,86</b>	<b>130.458,00</b>	<b>130.458,00</b>

Rio Branco, 30 de Outubro de 2018

  
 Alisson Matos Mourão  
 Presidente  
 Corecon-ac


  
 Rodney B. da Silva  
 Contador  
 CRC-AC-001465/O-0  
 Rodney B. da Silva  
 Contador

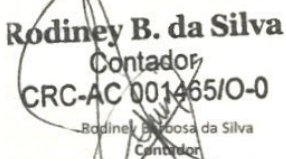
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 23ª REGIÃO - CORECON/AC  
 DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA  
 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2019



CÓDIGO	TÍTULOS	ARRECADADO			PREVISTA	PROPOSTA
		2015	2016	2017	2018	2019
1.0.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	120.137,17	94.350,11	83.286,12	130.458,00	130.458,00
1.2.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	106.527,93	85.114,52	81.608,97	108.220,00	108.220,00
1.3.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	109,82	-	-	200,00	200,00
1.3.1.0.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	745,00	115,00	-	2.200,00	2.200,00
1.9.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.754,42	9.120,59	1.677,15	19.838,00	19.838,00
1.9.30.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	-	-	-	12.238,00	12.238,00
1.9.9.0.00	RECEITAS DIVERSAS	-	-	1.677,15	1.000,00	1.000,00
1.9.90.01	JUROS DE MORA	-	-	-	2.000,00	2.000,00
1.9.90.02	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	-	-	-	2.000,00	2.000,00
1.9.90.99	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	12.754,42	9.120,59	-	2.600,00	2.600,00
2.0.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
2.2.20.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	-	-	-	-
2.9.00.00	CRÉDITO ADICIONAL	-	-	-	-	-
2.9.90.00	Crédito Adicional	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>120.137,17</b>	<b>94.350,11</b>	<b>83.286,12</b>	<b>130.458,00</b>	<b>130.458,00</b>

Rio Branco, 30 de Outubro de 2018

  
 Alisson Matos Mourão  
 Presidente  
 Corecon-ac

  
 Rodiney B. da Silva  
 Contador  
 CRC-AC 001465/0-0  
 Rodiney B. da Silva  
 Contador



COFECON – Conselho Federal de Economia  
Comissão de Tomada de Contas  
Relatório Técnico Contábil



Verificação Prévia de Peças e Conteúdo

Proposta Orçamentária

Processo : 18.822/2019  
Assunto : Proposta Orçamentaria Exercício de 2019  
Interessado : CORECON – AC

A análise prévia ora procedida é balizada conforme o MPCF – Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros do Sistema COFECON/CORECONs.

PEÇAS EXIGIDAS	Localização
Ofício de Encaminhamento	02
Relatório ou informação dos valores da receitas e despesas	06/15
Proposta Orçamentária da Receita e da Despesa	16/21

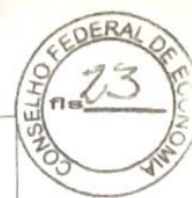
Realizada a verificação prévia, o processo está:

**Em conformidade**, haja vista estar de acordo com as normas vigentes, podendo ser despachado para análise contábil e após a CTC do COFECON para opinar.

**Não conformidade**, onde indicado, devendo por tal motivo ser emendado pelo Regional.

Brasília - DF, 7 de fevereiro de 2019

Antonio Tolentino  
Contador CRC-DF 5.342-O  
CPF 057.401.501-91



COFECON – Conselho Federal de Economia  
Comissão de Tomada de Contas – CTC  
Relatório Contábil

Processo : 18.822/2019

Assunto : Proposta Orçamentária de 2019

Interessado : CORECON – AC

Considerando que o diploma legal e regulamentar em vigor a Lei nº. 4.320, de 17 de 1.964, que Estatui Normas Gerais de Direito para elaboração e controle orçamentário e procedimentos de natureza financeira e contábil, o CORECON, apresenta sua **Proposta Orçamentária de 2019**

*Analisando o processo em pauta, verificamos o seguinte:*

**Demonstração da Receita e da Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

RECEITA	VALOR R\$
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	
.Receitas de Contribuições	108.220,00
.Receita Patrimonial	200,00
.Receitas de Serviços	2.200,00
.Transferências Correntes	-
.Outras Receitas Correntes	19.838,00
<b>Soma das Receitas Correntes</b>	<b>130.458,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	
.Alienação de Bens	-
.Outras Receitas de Capital	-
.Transferências Capital	-
<b>Soma das Receitas Capital</b>	<b>-</b>
<b>Total de Receita</b>	<b>130.458,00</b>
Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior (Lei 4.320/64 Art. 43 § 1º)	-
<b>TOTAL DE PREVISÃO DA RECEITA</b>	<b>130.458,00</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
.Despesas de Custeio	97.058,00
.Transferências Correntes	20.400,00
<b>Soma da Despesa</b>	<b>117.458,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>-</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
.Investimentos	13.000,00
.Inversões Financeiras	-
.Transferências de Capital	-
<b>Soma das Despesas de Capital</b>	<b>13.000,00</b>
<b>TOTAL FIXAÇÃO DA DESPESA</b>	<b>130.458,00</b>



**COFECON – Conselho Federal de Economia**  
**Comissão de Tomada de Contas – CTC**  
**Relatório Contábil**

**Processo : 18.822/2019**  
**Assunto : Proposta Orçamentária de 2019**  
**Interessado : CORECON – AC**

RECEITAS CORRENTES	130.458,00	DESPESAS CORRENTES	117.458,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	DESPESAS DE CAPITAL	13.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-
<b>TOTAL</b>	<b>130.458,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>130.458,00</b>

**RESUMO DA PROPOSTA DE 2017**

RECEITAS CORRENTES	130.458,00	DESPESAS CORRENTES	117.458,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	DESPESAS DE CAPITAL	13.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-
<b>TOTAL</b>	<b>130.458,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>130.458,00</b>

**Comparativo da previsão Orçamentária do Exercício atual e anterior**

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA ATUAL	130.458,00
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA ANTERIOR	130.458,00
	<b>NULO 0,00%</b>

**► Aumento ou redução da Receita:**

RECEITAS CORRENTES PROPOSTA ATUAL	130.458,00
RECEITAS CORRENTES PROPOSTA ANTERIOR	130.458,00
	<b>NULO 0,00%</b>

**► Aumento ou redução da Reserva:**

RESERVA DA PROPOSTA ATUAL	-
RESERVA DA PROPOSTA ANTERIOR	-
	<b>NULO #DIV/0!</b>

**► Aumento ou redução da Despesa:**

DESPESAS CORRENTES PROPOSTA ATUAL	117.458,00
DESPESAS CORRENTES PROPOSTA ANTERIOR	117.458,00
	<b>NULO 0,00%</b>

DESPESAS CAPITAL PROPOSTA ATUAL	13.000,00
DESPESAS CAPITAL PROPOSTA ANTERIOR	13.000,00
	<b>NULO 0,00%</b>

Observar os prazos regimentais no Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros, estabelecidos na Resolução 1.841 de 10 de dezembro de 2010 do COFECON.

Diante do exposto, submetemos os autos à consideração da Comissão de Tomada de Contas para análise e emissão de parecer conclusivo.

Brasília-DF, 13 de fevereiro 2019

Antonio Tolentino  
Contador CRC-DF 5342-O  
CPF 057.401.50191

## 689ª Sessão Plenária

### PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS - CTC

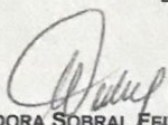
Esta Comissão, em cumprimento aos dispostos: no §1º do artigo 58 do Regimento Interno do COFECON, aprovado pela Resolução nº 1.832/2010; e nos itens de I a VII do artigo 4º do Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros do Sistema COFECON/CORECONs, aprovado pela Resolução nº 1.841/2010; e em decorrência da designação da Plenária deste Conselho Federal de Economia, por meio da Resolução nº 2.002, de 04/02/2019; e, ainda, considerando o Parecer Técnico da Assessoria Contábil fls. 22/24 e exame do **Processo nº 18.822/2019 CORECON-AC**, que trata da **Proposta Orçamentária do Exercício de 2019**.

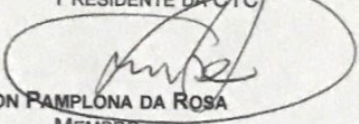
Submete os presentes autos à digna plenária opinando pela sua referida homologação, com a seguinte recomendação:

Observar os prazos regimentais estabelecidos na Resolução nº 1.841/2010 de 10/12/2010, para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao COFECON.

É o parecer.

Brasília-DF, 23 de março de 2019.

  
**MARIA AUXILIADORA SOBRAL FELTOSA**  
PRESIDENTE DA CTC

  
**NELSON PAMPLONA DA ROSA**  
MEMBRO

  
**MAURILIO PROCÓPIO GOMES**  
MEMBRO

**ANTONIO MELKI JÚNIOR**  
MEMBRO

**LUIS ANTONIO RUBIN**  
MEMBRO

**PAULO ROBERTO DE JESUS**  
MEMBRO

